

encontrar-se em lugar incerto ou não sabido para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, caso julgue oportuno, apresente Recurso Administrativo, elaborada pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, contra a decisão de 1ª Instância emitida em 23/09/2021 que determinou a aplicação da penalidade de: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias bem como o pagamento de multa no valor de R\$ 118,41 (cento e dezoito reais e quarenta e um centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.3., alínea "a", 17.1.3.1 edital Pregão Eletrônico. O Recurso e documentos (certidões, declarações) deverão ser enviadas, exclusivamente para o endereço eletrônico "notifica@ufpr.br". Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através do e-mail notifica@ufpr.br.

Cutitiba/PR, 25 de janeiro de 2022.
LEONARDO NUNES OLIVO
Administrador

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.043447/2021-38, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 063/2021; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 272/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na AVENIDA SAO FRANCISCO, 924 - SALA 01 - CENTRO, Pirapora/Minas Gerais, CEP 39.270-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.869.154/0001-85, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.1., alínea "c", edital Pregão Eletrônico. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2022.
JOANA D'ARC DE OLIVEIRA

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no processo administrativo SEI 23075.021036/2020-19, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do pregão eletrônico 011/2020; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da lei, por intermédio da notificação nº 26/2020/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON, aplica à empresa RICARDO PUTRIQUE GONCALVES, pessoa jurídica de direito privado, sediada na RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 2787 - AFONSO PENA, São José dos Pinhais / Paraná, CEP 83.040-420 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.827.773/0001-53, as penalidades nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.1., alínea "a", edital Pregão Eletrônico. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2022.
JOANA D'ARC DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 105/2021

Restaram vencedores da presente licitação, as empresas: 1) INTECQ, CNPJ n.º 01.915.071/0002-68 para os itens 9, 12, 26 e 27, com valor global de R\$ 7.188,00; 2) LUCABIANCO, CNPJ n.º 09.721.858/0001-10 para os itens n.º 6 e 7, com valor global de R\$ 4.470,00; 3) UP DENT, CNPJ n.º 20.306.488/0001-97 para o item 8, com valor global de R\$ 2.832,00; e 4) NEW POWER, CNPJ n.º 35.516.584/0001-08, com valor global de 915,00.

DIOGO A. VENANCIO
Pregoeiro

(SIDE - 25/01/2022) 153079-15232-2022NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.093832/2021-46. / Protocolo de Intenções nº 54/2021-UFPE, celebrado em 22.12.2021, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08; e a UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA DEL PERÚ. / Objeto: promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: 1. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; 2. Implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; 3. Promoção de palestras e simpósios; 4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e 5. Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante. / Vigência: 3 (três) anos, a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; e a Universidad Tecnológica del Perú: Sr. Jonathan Golergant Niego - Diretor Geral e a Sra. Graciela Risco de Domínguez - Reitora.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.011519/2021-33. / Ata de Registro de Preços nº 07/2022-UFPE. / OBJETO: Aquisição através de empresa especializada no fornecimento com instalação de Persianas, Cortinas e Películas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2021. / VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação do extrato do Instrumento no DOU. / CONTRATANTE: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / FORNECEDORAS: WM LOGÍSTICA, TRANSPORTES, DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 31.066.359/0001-95, no valor global de R\$ 34.736,93 / ASSINATURAS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; REPRESENTANTE LEGAL DA FORNECEDORA: Sr. José Wilton Martins Coelho - Empresário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 42/2019-UFPE, firmado em 21.07.2021, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / OBJETO: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho do Convênio ora aditado. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; PETROBRAS: Sra. Milene Freitas Figueredo - Gerente de Cronoestratigrafia do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Representante legal. / Processo: 23076.013939/2019-74.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2022 (CURSO DE MESTRADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica avisa que se encontrarão abertas no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, até às 23:59 do dia 09/02/2022 pelo formulário no site do PPGE, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2022 (Curso de Mestrado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 14, de 25/01/2022 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

RICARDO EMMANUEL DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60002/2022 - UASG 153103

Nº Processo: 23077148336202105. Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Extensão - Prestação de Serviço sob o título: "LABRES: Desenvolvimento e aplicação de Métodos para o aumento da eficiência e a rentabilidade das operações de produção de petróleo". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 24/01/2022. DJALMA RIBEIRO DA SILVA. Pró-reitor Adjunto de Planejamento. Ratificação em 25/01/2022. JOSE DANIEL DINIZ MELO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.764.752,66. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDACAONORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDE - 25/01/2022) 153103-15234-2022NE800281

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 23077.023816/2016-99.

Dispensa. Nº 23/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 812.891.974-15 - GIGLIANA MENDONCA DA SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o contrato de locação de imóvel para atender o instituto metrópole digital. Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.600,00. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 08/2022-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, publicado no DOU nº 16, de 24/01/2022, Seção 3, p. 52/57, ONDE SE LÊ no item 2.1: "UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - Campus de Natal/RN. DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS. TITULAÇÃO/REQUISITOS: Graduação em Pedagogia e demais licenciaturas com pós-graduação em Libras ou Graduação em Fonoaudiologia com pós graduação em Libras", LEIA-SE: "UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - Campus de Natal/RN. DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS. TITULAÇÃO/REQUISITOS: Graduação em Letras/LIBRAS ou Graduação em Pedagogia e demais licenciaturas com pós-graduação em Libras ou Graduação em Fonoaudiologia com pós graduação em Libras".

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 101/2021-PROGESP, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do magistério superior nas classes Adjunto-A, Assistente-A e Auxiliar, publicado no DOU nº 212, de 11/11/2021, Seção 3, p. 89/99, INCLUIR: "12.2.15. Caso o candidato aprovado na prova escrita seja diagnosticado com COVID-19 ou Influenza, poderá solicitar a realização das etapas da prova didática e defesa de MPAP através de videoconferência.", INCLUIR: "12.2.15.1. O candidato deverá protocolar requerimento no SIGRH, anexando o resultado do teste de COVID-19 ou Influenza."

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 102/2021-PROGESP, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicado no DOU nº 212, de 11/11/2021, Seção 3, p. 99/106; INCLUIR: "12.2.3.1. Caso o candidato aprovado na prova escrita seja diagnosticado com COVID-19 ou Influenza, poderá solicitar a realização das etapas da prova didática e defesa de MPAP através de videoconferência.", INCLUIR: "12.2.3.1.2. O candidato deverá protocolar requerimento no SIGRH, anexando o resultado do teste de COVID-19 ou Influenza."

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

RETIFICAÇÃO

Número do Contrato: 18/2018.

Processo: 23528.003216/2018-11.

No Extrato de Termo nº 04/2019 - UASG 155015, Nº do contrato: 18/2018 publicado no DOU de 25/01/2022, seção 03, pág 60, onde se lê: "Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 533.325,78". leia-se: "Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.058.315,78".

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital n.º 095/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 197 de 19/10/2021, Seção 3; CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 111/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 234 de 14/12/2021, Seção 3, nº 117/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 238 de 20/12/2021, Seção 3, nº 1/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 3 de 05/01/2022, Seção 3 e nº 3/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 7 de 11/01/2022, Seção 3;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Em atenção

